

100

1 **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
2 **ADOLESCENTE – CMDCA ATA Nº 262** (duzentos e sessenta e dois)

3 Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, no  
4 auditório da Secretaria de Educação, reuniram-se os conselheiros titulares e suplentes do Conselho  
5 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), conforme registro na lista de presença  
6 anexa. A reunião foi iniciada com a leitura e apreciação das atas das reuniões anteriores, seguida das pautas:  
7 momento das comissões (Lei da Chancela e Nova Lei do CMDCA), prestação de contas do Fundo para a  
8 Infância e Adolescência (FIA) e relatório do Conselho Tutelar, com balanço dos atendimentos realizados  
9 em dezembro de 2024 e janeiro de 2025. O conselheiro presidente, Sr. Jeferson Ostroski Martins, procedeu  
10 à leitura da ata nº 261, correspondente à última sessão ordinária. Após a leitura, a ata foi submetida à  
11 votação e aprovada sem ressalvas. Na sequência, foi realizado o momento das Comissões. As conselheiras  
12 Bruna Najla de Lima Miranda, representante da Fundação Hospitalar de Três Barras, e Cristiane Zioli  
13 Pulcinelli, da Instituição de Acolhimento APRISCO, relataram sobre os avanços da comissão especial  
14 responsável pela Lei da Chancela. Na presença da Prefeita Municipal, Sra. Ana Cláudia da Silveira Quege,  
15 explicaram os objetivos e a etapa atual do trabalho, destacando como o município de Jaraguá do Sul tem  
16 utilizado a legislação para atrair recursos destinados a projetos sociais. Informaram que o parecer e a  
17 resolução estão em fase de finalização para apreciação pela plenária. O conselheiro Jeferson Ostroski  
18 Martins, integrante da comissão especial da Nova Lei do CMDCA, informou que o trabalho se encontra na  
19 etapa de análise de modelos de leis de outros municípios e de minutas elaboradas pelos governos estadual  
20 e federal, visando a adequação à legislação vigente. Durante a discussão, foi sugerido que o Poder Executivo  
21 realizasse o repasse anual de recursos ao FIA, correspondente a doze vezes o valor do salário mínimo. Em  
22 continuidade, foi apresentada a prestação de contas do Fundo para a Infância e Adolescência (FIA). O  
23 contador municipal, Sr. Patrick Ramos, encaminhou ao Conselho o extrato financeiro referente ao período  
24 de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024. O saldo inicial de R\$ 86.129,32 foi elevado para R\$ 104.763,13,  
25 representando um acréscimo de R\$ 18.633,81. Não foram registrados empenhos emitidos ou pagamentos  
26 efetuados durante o período analisado. A prestação de contas foi aprovada por unanimidade. Por fim, o  
27 Coordenador do Conselho Tutelar de Três Barras, Sr. Adão Carlos de Maria, apresentou o relatório de  
28 atividades, informando que o período não apresentou situações atípicas, com atendimentos realizados de  
29 forma contínua. Ressaltou a importância de capacitações para o fortalecimento do atendimento em rede.  
30 Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada, e os encaminhamentos deliberados serão  
31 formalizados em ata, lavrada por mim, Jeferson Ostroski Martins. Jeferson Ostroski Martins

